CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
14ª Sessão Extraordinária, realizada em 3 de julho de 1957
PRESIDENTE:- João Tarera e Armindo Rosário
SECRETÁRIO:- Armindo Rosário, José Porfírio e Antonio Constantino Netto

À hora prèviamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- João Tarora, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, - João Miguel Chaves, José Porfírio, Odilon Izar, João Bartista Aranha da Silva, Isaias Rodrigues Martins e Antonio Constantino Netto, num total de nove (9) vereadores.= = = = ==

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do - EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO e declarou aberta a sessão.= = = = = = = = = = = = ==

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- ==

Folheto do deputado Wilson Rahal, com a transcrição do projeto de lei n. 954/56,- de sua autoria.= =

Ofício da Câmara Municipal de Cafelândia, agradecendo requerimento de congratulações.= ==

Circular d o Instituto de Arquitetos do Brasil, sôbre o projeto de lei n. 954, -- que dispõe sôbre Planos Diretores. =

Circular da Editora Michelany Limitada, sôbre o livro "São Paulo no limiar de seu quinto século.= =

Circular da Câmara Municipal de Guaraçai, comunicando a eleição de sua Mêsa.` = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO= =

O sr. Sedretário deu conta do seguinte:- =

Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizadaem 25 de abril de 1.957.= = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. P Presidente declarou aprovada a ata da 17ª Sessão Ordinária. = = = = = = = = = = = = = = =

Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de máio de 1957.= = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado dem debates. O sr. - Presidente declarou aprovada a ata da 18ª Sessão Ordinária.= = = = = = = = = = = = = = = = = = =

Atar da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de abril de 1.957.= = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. - Presidente declarou aprovada a ata da 11ª Sessão Extraordinária.= = = = = = = = = = = = =

Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 2 de máio de 1957.= = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr.- Presidente declarou aprovada a ata da 12ª Sessão Extraordinária. = = = = = = = = = = = =

Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de máio de 1 957.= = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr.- Presidente declarou aprovada a ata da 19ª Sessão Ordinária.= = = = = = = = = = = = = = = = =

Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de máio de 1 957.= = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 20ª Sessão Ordinária.= = = = = = = = = = = = = = =

Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de máio de 1 957.= = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. - Presidente declarou aprovada a ata da 21ª Sessão Ordinária.= = = = = = = = = = = = = = =

Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de máio de 1957.= = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovada sem debates. O sr.- Presidente declarou aprovada a ata da 13ª Sessão Extraordinária.= = = = = = = = = = = =

Veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 19/57.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça.= = = = = = = = = = = = =

Veto do Executivo Municipal ao autógrafo n. 22/57.= = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça.= = = = = = = = = = = = =

Veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 23/57.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo À Comissão de Justiça.= = = = = = = = = = = = =

Veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 32/57.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça.= = = = = = = = = = = =

Veto do Executivo Municipal ao autógrafo n. 29/57.= = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça.= = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrado o EXPEDIENTE E CONVIDOu o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Órdem do Dia.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio-Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar e João Baptista Aranha da Silva, num total de nove (9) vereadores. =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 6/57, do vereador Antonio Constantino Netto, regulamentando a instalação de anúncios comerciais. O sr. Presidente declarou aprovado em-segunda discussão o projeto de lei n. 6/57.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o projeto n. 46/57, da Comissão de Justiça à Mensagem n. 11/56 do Executivo Municipal. O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto de - lei h. 46/57. =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 3/57, do vereador Plínio Genta, sôbre Comissões de inquérito e regulamentação.= = = = = = = = = = = = = =

O sr. João Miguel Chaves, pela órdem, requereu adiamento da discussão do projeto - de lei n. 3/57, por uma sessão, em virtude de estar ausente o seu autor.= = = = = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela órdem, esclareceu que a matéria era de grande importância e deveria ser estudada com mais tempo e cuidado. Sugeriu que o adiamento fosse por tempo maior ao requerimento oferecido pelo vereador João Miguel Chaves.= = = = = =

O sr. João Miguel Chaves, pela órdem, requereu adiamento da discussão do projeto - de lei n. 3/57, por duas sessões ordinárias.= =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento, tendo a Casa apro-

vado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de adiamento e adiada por duas sessões ordinárias a discussão e votação do projeto de lei n. 3/57.= = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela órdem, disse que não obstante ter votado favoravelmente ao requerimento de adiamento por coerência, considerava errado adiar-se a discussão de um projeto sòmente por estar ausente o seu autor. Disse que os vereadores sa bem qual é a matéria a ser votada e devem comparecer às sessões. = = = = = = = = = = = ==

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 28/57, do vereador Miguel Gomes Fernandes, restabelecendo a vigência da lei n. 197/52.= = = = = = = = ==

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela órdem, solicitou a leitura da lei n. 197.= ==

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura da lei n. 197.= ==

O sr. Secretário procedeu a leitura da lei n. 197, que dispõe sôbre a proibição de construções de um só pavimento na zona central da cidade.= = = = = = = = = = = = = = ==

O sr. Odilon Izar, comsa palavra, justificou seu voto contrário ao projeto que restabelece a vigência da lei n. 197/52. Disse que a proibição da construção de prédios de - um só pavimento, na zona central da cidade, paralisa o progresso e tira a oportunidade - aos que tem pouco recursos, de construirem. Foi aparteado pelos vereadores João Miguel - Chaves, Augusto do Nascimento Castro, José Porfírio e Isaias Rodrigues Martins. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, justificou seu voto contrário - ao projeto, por achar desnecessária a proibição de construção de prédios térreios na zona central. Disse que a Casa deveria manter, pelo menos em sua legislatura, as leis que aprovou. Fez sentir a Casa que não estava de acôrdo com a constante mudança de atitudes, pois que, a Casa deve permanecer com seu ponto de vista. Foi aparteado pelos vereadores João Miguel Chaves, Isaias Rodrigues Martins e Odilon Izar. = = = = = = = = = = = = = = = ==

O sr. João Baptista Aranha da Silva, com a palavra, justificou seu voto favorável- ao projeto de lei n. 28/57, que restabelece a vigência da lei n. 197. Disse que a seu ver, um êrro não justifica outro e que deveria mesmo ser proibido construir prédios térreos na zona central. Disse ainda, que o centro da cidade deve ser conhecido pelos prédios assobradados. Foi aparteado pelos vereadores Augusto do Nascimento Castro e Odilon Izar.= = =

O sr. Presidente convidou o sr. Armindo Rosário a assumir a Presidência.= = = = = =

O sr. Armindo Rosário assumiu a Presidência.= = = = = = = = = = = = = = = = = ==

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou seu ponto de vista favorável ao restabelecimento da lei n. 197. Disse que sôbre a conveniência da lei n. 197 que proibé a construção de prédios de um só pvaimento na zona central. Esclareceu que o centro da cidade - deve ser distinguido pelas construções, com melhor aspecto urbanístico. Justificou a necessidade do restabelecimento da lei n. 197. Citou cidades quja zona central têm sido distinguida pelas construções em virtude de lei que proibe construções térreas. Foi aparteado - pelos vereadores Augusto do Nascimento Castro, Odilon Izar, João Baptista Aranha da Silva Odilon Izar e Isaias Rodrigues Martins.= ==

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela órdem requereu a leitura dos nomes que subscreveram o projetoq que revogou a lei 197. = = = = = = = = = = = = == = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins.

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela órdem disse que o sr. João Tarora, Presidente titular da Câmara, deveria ocupar a Presidência para a votação do requerimento.= = = = ==Q

O sr. Presidente, atendendo a questão de ordem levantada, convidou o sr. João Tarora a reassumir a Presidência a fim de submeter a votação o requerimento do vereador Isaias Rodrigues Martins.= = = =

que discordava dêsse dispositivo por achá-lo injusto e por demais severo. Ofereceu uma emenda ao artigo 2º nos seguintes têrmos:-" os infratores serão responsabilizados civilmente pela transgressão ". = = =

do deputado federal Ulisses Guimarães focalizando a sua personalidade política, concluindo por conclamar o seu nome a mais alta magistratura do Estado de São Paulo. = = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão, am matéria constante dos avulsos a serem distribuidos aos senhores vereadores, e deu por encerrada a sessão.= = = = = =